



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 053: AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO DE Nº 028 DE NOVEMBRO DE 2022

“INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Altere-se a redação do inciso II do art. 298, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 228

II – atualização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, do Plano Municipal de Redução de Riscos e o reconhecendo a população de rua, imigrante e comunidades quilombola com público integrante desta política.”

Plenário Ver. José Custódio, 19 de junho de 2023.

Vereadores Denilson Elias de Oliveira - Solidariedade
(Denilson da Juc)

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo é proporcionar uma Política Municipal para a Inclusão Social da População em Situação de Rua, imigrantes e as comunidades quilombolas como forma de orientar a construção e execução de políticas públicas voltadas a este segmento da sociedade, historicamente à margem das prioridades dos poderes públicos.



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial

Câmara Municipal, data -16/06/2023-10:42:02.119-1/2